



# ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTARÉM

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

PE8 – JUVENIS FEMININOS

ÉPOCA DE 2007/2008

## TORNEIO ENCERRAMENTO

### REGULAMENTO DA PROVA

#### I - INSCRIÇÕES E DATAS

Art. 1º - As datas para a inscrição, sorteio e início dos Torneios serão divulgadas em Comunicado Oficial da A.A.S.

#### II - FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 2º - A fórmula de disputa será definida em função do número de equipas.

#### III - JOGADORES PARTICIPANTES

Art. 3º - Nesta competição podem participar

1. Os jogadores nascidos em 1991 e 1992.
2. Igualmente os jogadores nascidos em 1993 e 1994, aptos a juvenil.
3. A distância entre jogos é de 15 horas.
4. As equipas podem inscrever no Boletim de Jogo o máximo de 14 atletas.

#### IV - PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

Art. 4º - Será atribuído a cada equipa, por jogo, conforme Vitória, Empate ou Derrota, respectivamente 3 (três), 2 (dois) e 1 (um) ponto.

Art. 5º - No caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas no final do Campeonato a ordem de classificação será estabelecida de acordo com o Regulamento de Provas Regionais e RG da FPA e Associações.

#### V - HORÁRIO DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art. 6º - A marcação das concentrações é definida pela Associação.

Art. 7º - Depois de ter sido elaborado o calendário da prova, não serão permitidas quaisquer alterações senão em casos de força maior

#### VI - ENTRADAS NOS RECINTOS

Art. 8º- Os jogos com entradas pagas serão realizados de acordo com Regulamento Financeiro da FPA.

#### VII - CAMPOS



Art. 9º - Os Campos a indicar pelos Clubes onde se irão realizar as concentrações terão de ser devidamente homologados pelo Departamento Técnico da Associação.

#### VIII- EQUIPAS PARTICIPANTES

Art. 10º - Participarão todas as equipas que se inscrevam dentro dos prazos estabelecidos em Comunicado Oficial da Associação.

#### IX - CASOS OMISSOS

Art. 11º - A tudo o que não vem especificado neste Regulamento aplica-se o Regulamento Geral da FPA e Associações.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da Associação.